

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
QUADRO DE VARAS FEDERAIS
POSIÇÃO EM 31/12/2003

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS	SEÇÕES JUDICIÁRIAS	LOCALIDADES	TOTAL DE VARAS			
			CRIADAS ¹	INSTALADAS	NÃO INSTALADAS	
1ª REGIÃO	Distrito Federal	Brasília	22	22	0	
	Acre	Rio Branco	3	3	0	
	Amapá	Macapá	2	2	0	
	Amazonas	Manaus	5	5	0	
	Bahia	Salvador		20	20	0
			Ilhéus	1	1	0
			SUBTOTAL	21	21	0
	Goiás	Goiânia	12	12	0	
	Maranhão	São Luiz		6	6	0
			Imperatriz	1	1	0
			SUBTOTAL	7	7	0
	Minas Gerais	Belo Horizonte		29	29	0
			Juiz de Fora	3	3	0
			Uberaba	2	2	0
			Uberlândia	3	3	0
			SUBTOTAL	37	37	0
	Mato Grosso	Cuiabá	5	5	0	
	Pará	Belém		7	7	0
			Marabá	1	1	0
			Santarém	1	1	0
SUBTOTAL			9	9	0	
Piauí	Teresina	5	5	0		
Rondônia	Porto Velho	3	3	0		
Roraima	Boa Vista	2	2	0		
Tocantins	Palmas	2	2	0		
Lei nº 10.772/03 (59 Varas criadas) - sem destinação ->			59	0	59	
TOTAL			194	135	59	
2ª REGIÃO	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	56	56	0	
		Angra dos Reis	1	1	0	
		Campos	3	2	1	
		Itaboraí	1	1	0	
		Itaperuna	1	1	0	
		Macaé	1	1	0	
		Magé	1	1	0	
		Niterói	6	5	1	
		Nova Friburgo	1	1	0	
		Petropolis	2	2	0	
		São João do Meriti	6	6	0	
		S. Pedro da Aldeia	1	1	0	
		Resende	1	1	0	
		Teresópolis	1	1	0	
		Três Rios	1	1	0	
		Volta Redonda	4	4	0	
		SUBTOTAL	87	85	2	
	Espírito Santo	Vitória		8	8	0
			Cachoeiro Itapemirim	1	1	0
			São Mateus	1	1	0
SUBTOTAL	10	10	0			
Lei nº 10.772/03 (27 Varas criadas) - sem destinação ->			27	0	27	
TOTAL			124	95	29	

¹ refere-se somente àquelas varas criadas e ainda não instaladas, ou seja, estão sem destinação.

Fonte: TRFs

CJF/SG - 03/2004

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
QUADRO DE VARAS FEDERAIS
POSIÇÃO EM 31/12/2003
 (CONTINUAÇÃO)

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS	SEÇÕES JUDICIÁRIAS	LOCALIDADES	TOTAL DE VARAS		
			CRIADAS ¹	INSTALADAS	NÃO INSTALADAS
3ª REGIÃO	São Paulo	São Paulo	64	55	9
		Araçatuba	2	2	0
		Araraquara	1	1	0
		Assis	1	1	0
		Bauru	3	3	0
		Botucatu	1	0	1
		Bragança Paulista	1	1	0
		Campinas	8	8	0
		Franca	2	2	0
		Guaratinguetá	1	1	0
		Guarulhos	3	3	0
		Jales	1	1	0
		Jaú	1	1	0
		Marília	3	3	0
		Ourinhos	1	1	0
		Piracicaba	3	3	0
		Pres. Prudente	4	4	0
		Ribeirão Preto	9	9	0
		S.B. do Campo	3	3	0
		São Carlos	1	1	0
		S.J. do Rio Preto	6	6	0
		S.J. dos Campos	4	4	0
		Santo André	3	3	0
		Santos	6	6	0
		São João da Boa Vista	1	1	0
		Sorocaba	2	2	0
		Taubaté	1	1	0
	Tupã	1	1	0	
	SUBTOTAL		137	127	10
	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	6	6	0
		Corumbá	1	1	0
		Dourados	1	1	0
		Três Lagoas	1	1	0
SUBTOTAL		9	9	0	
Lei nº 10.772/03 (28 Varas criadas) - sem destinação ->		28	0	28	
TOTAL			174	136	38
4ª REGIÃO	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	23	23	0
		Bagé	1	1	0
		Bento Gonçalves	1	1	0
		Canoas	2	2	0
		Caxias do Sul	5	5	0
		Lajeado	1	1	0
		Novo Hamburgo	5	5	0
		Passo Fundo	4	4	0
		Pelotas	3	3	0
		Rio Grande	3	3	0
		S. Livramento	1	1	0
		Santa Cruz do Sul	1	1	0
		Santa Maria	4	4	0
		Santo Angelo	3	3	0
		Uruguaiana	2	2	0
		SUBTOTAL	59	59	0

¹ refere-se somente àquelas varas criadas e ainda não instaladas, ou seja, estão sem destinação.

Fonte: TRFs

CJF/SG - 03/2004

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
QUADRO DE VARAS FEDERAIS
POSIÇÃO EM 31/12/2003
 (CONTINUAÇÃO)

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS	SEÇÕES JUDICIÁRIAS	LOCALIDADES	TOTAL DE VARAS		
			CRIADAS ¹	INSTALADAS	NÃO INSTALADAS
	Paraná	Curitiba	21	21	0
		Campo Mourão	1	1	0
		Cascavel	3	3	0
		Foz do Iguaçu	4	4	0
		Francisco Beltrão	1	1	0
		Guarapuava	1	1	0
		Londrina	7	7	0
		Maringá	5	5	0
		Paranaguá	1	1	0
		Paranavaí	1	1	0
		Ponta Grossa	2	2	0
		Umuarama	2	2	0
		SUBTOTAL	49	49	0
	Santa Catarina	Florianópolis	9	9	0
		Blumenau	5	5	0
		Chapecó	2	2	0
		Criciúma	3	3	0
		Itajaí	2	2	0
		Jaraguá do Sul	2	2	0
		Joaçaba	1	1	0
		Joinville	5	5	0
		Lajes	1	1	0
		Tubarão	2	2	0
	SUBTOTAL	32	32	0	
	Lei nº 10.772/03 (36 Varas criadas*) - sem destinação ->		32	0	32
	TOTAL			172	140
5ª REGIÃO	Pernambuco	Recife	14	14	0
		Petrolina	1	1	0
		SUBTOTAL	15	15	0
	Alagoas	Maceió	6	6	0
	Ceará	Fortaleza	14	14	0
	Paraíba	João Pessoa	5	5	0
		Campina Grande	2	2	0
	SUBTOTAL	7	7	0	
R. G. do Norte	Natal	7	7	0	
Sergipe	Aracaju	5	5	0	
Lei nº 10.772/03 (33 Varas criadas**) - sem destinação ->		25	0	25	
TOTAL			79	54	25
TOTAL GERAL			743	560	183

¹ refere-se somente àquelas varas criadas e ainda não instaladas, ou seja, estão sem destinação.

(*) até 30.12.03 foram instaladas 4 varas das 36 criadas pela Lei nº 10.772/03 para a 4ª Região, conforme se segue:

JEF Cível de Maringá/SJPR (Res. 51 de 28/11/2003);

Vara Federal de Execuções Fiscais em Joinville/SJPR (Res. 54, de 05/12/2003);

2ª JEF Cível de Curitiba/SJPR (Res. 56, de 10/12/2003);

JEF Cível Pelotas/SJRS (Res. 60, de 12/12/2003).

(**) até 30.12.03 foram instaladas 8 varas das 33 criadas pela Lei nº 10.772/03 para a 5ª Região, conforme se segue:

Pernambuco: 14ª Vara destinada aos JEFs I e III e 15ª Vara destinada aos JEFs II e IV (Res. nº 14 e 15/2003);

Alagoas: 6ª Vara destinada aos JEFs I e II (Res. nº 14 e 15/2003);

Ceará: 13ª Vara destinada aos JEFs I e III e 14ª Vara destinada aos JEFs II e IV (Res. nº 14 e 15/2003);

Paraíba: 7ª Vara destinada aos JEFs I e II (Res. nº 14 e 15/2003);

Rio de Grande do Norte: 7ª Vara destinada aos JEFs I e II (Res. nº 14 e 15/2003);

Sergipe: 5ª Vara destinada aos JEFs I e II (Res. nº 14 e 15/2003).

Fonte: TRFs

CJF/SG - 03/2004